

Como obter uma Ordem de Restrição Temporária (TRO - Temporary Restraining Order)

É fácil candidatar-se a uma TRO. São necessários dois passos:

1. Dirija-se ao tribunal adequado e preencha os documentos necessários, incluindo uma declaração sob compromisso de honra, que representa a sua declaração jurada por escrito sobre o(s) incidente(s) que o fizeram temer pela sua segurança. Depois de entregar estes documentos a um funcionário do tribunal, os documentos serão analisados por um juiz. O juiz poderá ou não fazer-lhe perguntas. Se o juiz assinar a ordem, será válida durante um máximo de 21 dias. Em seguida, um agente do tribunal entregará ao agressor uma cópia da TRO.
2. Se pretender que a protecção ordenada pelo tribunal dure mais tempo do que o período temporário (até 21 dias), terá de se apresentar numa segunda audiência. O seu agressor também poderá estar na audiência, pelo que poderá ser recomendável que leve um acompanhante. Contacte a agência de violência doméstica local para obter um advogado.

Importante: Se não estiver presente na segunda audiência, ou se chegar tarde à audiência, a sua protecção ordenada pelo tribunal terminará. Para obter mais informações sobre como obter uma TRO, poderá contactar um dos Gabinetes de Ordem de Restrição Temporária indicados na lista ou uma agência de violência doméstica (veja o verso para obter números de telefone).

Ordens de Restrição de Emergência 24 horas por Dia

Se recear que está em perigo durante a noite, fim-de-semana ou férias, poderá obter uma ordem de restrição de emergência contra o agressor, contactando o seu departamento de polícia local. A polícia tem acesso 24 horas por dia ao Tribunal de Família e aos juizes do Tribunal de Comarca (District Court), que podem emitir uma ordem de restrição temporária de emergência.

Se obtiver uma TRO de emergência, terá de se deslocar a um tribunal no dia útil seguinte para finalizá-la. Se tiver dúvidas relativamente às TROs de emergência, contacte um abrigo para vítimas de violência doméstica e um programa de advocacia indicado na lista no verso desta brochura.

Agências de Violência Doméstica de Rhode Island / Recursos para as vítimas

- Centro Jurídico de Blackstone Valley* (401) 723-3057
- Centro de Recursos contra a Violência Doméstica de South County* (401) 782-3990
- Centro Elizabeth Buffum Chace* (401) 738-1700
- Sojourner House* (401) 658-4334 ou (401) 765-3232
- Centro para Mulheres de Rhode Island* (401) 861-2760
- Centro de Recursos para Mulheres* (401) 846-5263
- Gabinete de Ordem de Restrição de Garrahy* (401) 458-3372
- Gabinete de Ordem de Restrição do Condado de Kent* (401) 822-6680
- Gabinete de Ordem de Restrição do Condado de Washington* (401) 782-4174
- Gabinete de Intérpretes do Supremo Tribunal (401) 222-8710
- Coligação de Rhode Island contra a Violência Doméstica (401) 467-9940
- Linha de Ajuda para as Vítimas de Crime (grátis) (800) 494-8100
- Departamento do Ministério Público (Attorney General) (401) 274-4400
- Serviços Jurídicos de Rhode Island (401) 274-2652
- Day One (crimes sexuais) (401) 421-4100
- Departamento da Terceira Idade (60 ou mais anos) (401) 462-3000
- Depto. de crianças, jovens e famílias (800) 742-4453
- Depto. de saúde comportamental, deficiência de desenvolvimento e hospitais (401) 462-2629

* Estas agências não utilizam a identificação de chamador e bloqueiam todas as chamadas de saída por questões de segurança e confidencialidade.

Tribunais de Família Locais:

- Newport County (401) 841-8340
- Kent County (401) 822-6725
- Washington County (401) 782-4111
- Providence/Bristol/Warren (401) 458-3200

Tribunais de Comarca Locais:

- Newport County (401) 841-8350
- Kent County (401) 822-6750
- Washington County (401) 782-4131
- Providence/Bristol/Warren (401) 458-5400

Xerifes (com funções de Ordens de Restrição):

- Newport/Bristol Counties (401) 841-8300
- Kent County (401) 822-1763
- Washington County (401) 782-4100
- Providence County (401) 222-3510 / (401) 458-5172

Julho de 2013

Caso nº:

PORTUGUESE

Informações para Vítimas de Violência Doméstica



SUPREMO TRIBUNAL DE RHODE ISLAND
Presidente do Supremo Tribunal de Justiça Paul A. Suttell

*Este panfleto foi impresso em conformidade com a
Domestic Violence Prevention Act de 1988*

*Publicado como serviço público pela Unidade de Formação e Controlo
de Violência Doméstica do Supremo Tribunal de Rhode Island*

O que é a Violência Doméstica?

A Violência Doméstica corresponde a qualquer crime que ocorra entre

- **Membros da mesma família:** esposos, casais divorciados, pessoas adultas relacionadas por sangue ou casamento e pessoas que partilhem a paternidade de uma criança.
- **Membros de um mesmo lar:** pessoas que tenham vivido juntas durante um período de tempo ao longo dos últimos 3 anos.
- **Parceiros de relação informal:** pessoas que tenham, ou tenham tido ao longo do último ano, uma relação de namoro ou compromisso significativa. Esta situação pode ocorrer entre um casal de namorados de sexo oposto ou entre parceiros do mesmo sexo.



Informações para Vítimas de Violência Doméstica

A pessoa detida será condenada à prisão?

Se for condenada, é possível. Porém, o arguido não é normalmente preso, excepto nos casos em que já tenha um cadastro criminal. De uma forma geral, se se tratar da primeira transgressão, o arguido será condenado a um período de liberdade condicional, com seguimento numa agência certificada para Programas de Intervenção de Agressores (Batterers' Intervention Programs).

O que é uma ordem de restrição temporária? O que pode fazer?

Uma liminar restritiva (em inglês, TRO) é um documento que é possível solicitar a um tribunal em caso de ameaça, assédio físico ou sexual, perseguição, perseguição cibernética ou assédio cibernético. Trata-se de uma acção civil (não criminal) que não envolve a polícia, excepto se o arguido a violar. Uma TRO ordena ao agressor que deverá manter-se afastado de si. Tal como a NCO, uma TRO faz com que seja um crime para o arguido contactá-lo ou aproximar-se de si. Depois de a TRO ser emitida e entregue ao arguido, o arguido pode ser preso por violar a TRO, caso tente contactá-lo.

- Não há nenhum custo associado à TRO. Não precisa de um advogado para obter uma TRO. A TRO ordenará ao agressor que pare de agredir e assediá-lo, poderá ordenar ao agressor que saia da sua casa e poderá pedir que o agressor entregue as suas armas de fogo.
- Uma TRO do Tribunal de Família poderá dar-lhe a custódia temporária das crianças menores de idade e ordenar pagamentos de subsídio temporário para crianças.
- Se precisar de ajuda no preenchimento dos documentos ou apoio no tribunal, um advogado de vítimas de violência doméstica poderá ajudá-lo. Poderá contactar a Linha de Apoio ou a agência de violência doméstica local para saber a qual tribunal deverá deslocar-se e como iniciar o processo (para obter os números de telefone, consulte o painel posterior).

O assédio também é crime

Se estiver a ser seguido e/ou contactado regularmente por alguém que lhe provoca medo de violência física ou o leva a sofrer de agonia emocional substancial, poderá estar a ser vítima de assédio. O assédio é um padrão de comportamento que alguém utiliza para o ameaçar ou molestar. É fundamental documentar todos os incidentes de perseguição e preservar as evidências existentes para ajudar a demonstrar o padrão de comportamento de assédio. Em Rhode Island, o assédio é um crime. Se considerar que está a ser assediado, contacte o departamento de polícia local ou uma das agências de violência doméstica indicadas na lista deste panfleto.

Por que motivo foi efectuada uma detenção?

O Estado de Rhode Island considera a violência doméstica um crime grave e tem leis de detenção obrigatória. Isto significa que, se a polícia encontrar provas suficientes para acreditar que ocorreu um crime, terá de efectuar a detenção.

O que acontece depois de efectuada a detenção?

- O suspeito é levado para uma esquadra de polícia e acusado com um crime (torna-se arguido). Se necessitar de tratamento médico ou ajuda para se deslocar para um local seguro, a polícia poderá ajudar a transportá-lo se não houver outra opção. Poderá informar a Linha de Apoio estadual (**800-494-8100**) se desejar que um advogado o acompanhe ao hospital ou esquadra de polícia.

- O arguido será levado perante um bail commissioner ou outro agente do tribunal. Será emitida uma Ordem de Proibição de Contacto (NCO - No Contact Order). A NCO significa que o arguido não poderá contactá-lo pessoalmente, por telefone ou por correio. (Poderá obter uma cópia do formulário da NCO junto do Tribunal de Comarca que a emitiu).
- Em seguida, o arguido será apresentado perante um juiz. Não é necessário que esteja presente na audiência de acusação. Se o caso não for resolvido na audiência de acusação, o juiz marcará uma conferência pré-julgamento, normalmente algumas semanas depois, na qual o arguido poderá alterar a declaração de inocência, culpa ou nolo contendere (nada a declarar).
- Deverá apresentar-se no tribunal para a conferência de pré-julgamento.
- Um advogado de violência doméstica enviar-lhe-á uma carta que explicará o que aconteceu na audiência de acusação. O seu advogado, que trabalha para uma agência de violência doméstica sem fins lucrativos, também lhe dará um número de telefone que poderá contactar caso tenha dúvidas ou caso pretenda apenas conversar. Se não pretender esperar pela carta, contacte a Linha de Apoio, (**800**) **494-8100**, para saber como poderá contactar o seu advogado. Poderá encontrar-se com o seu advogado no tribunal, pelo que não terá de estar sozinho.
- Não terá de pagar pelos serviços do seu advogado.